



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.432, DE 17 DE ABRIL DE 2026

Nomeia Diretora de Departamento – Departamento da Vigilância Socioassistencial, Planejamento, Finanças e Orçamento do SUAS – Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:


RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ANA MARIA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 037.175.404-67, portadora da Cédula de Identidade nº 6.202.291 - SSP/PE, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento da Vigilância Socioassistencial, Planejamento, Finanças e Orçamento do SUAS**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º/04/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 17 de abril de 2026. 72º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 1.432, DE 17 DE ABRIL DE 2026

*Nomeia Diretora de Departamento –
Departamento da Vigilância Socioassistencial,
Planejamento, Finanças e Orçamento do SUAS
– Secretaria de Assistência Social e Combate à
Fome - no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora **ANA MARIA DOS SANTOS
SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 037.175.404-67, portadora da
Cédula de Identidade nº 6.202.291 - SSP/PE, para exercer o
cargo de **Diretora do Departamento da Vigilância
Socioassistencial, Planejamento, Finanças e Orçamento do
SUAS**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-2 -
atribuindo-lhe verba de representação no percentual de
45% (quarenta e cinco por cento)**, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
com efeitos financeiros retroativos ao dia 1º/04/2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 17 de abril de 2026. 72º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:E03D0B88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 04/05/2026. Edição 4087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>